

**RESOLUÇÃO Nº 04/2019**

Dispõe sobre a retificação e prorrogação do prazo para inscrição o processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Calçado-PE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO** que:

No dia 09 de maio de 2019, o Presidente da República sancionou a Lei nº 13.824, que altera a regra da recondução tornando esta ilimitada E nesta data já haviam encerrado o período de inscrição e entrega de documentos. **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar e prorrogar o prazo de inscrições para participar do Processo de Escolha do Conselho Tutelar previsto no Edital nº 01-2019.

Art. 2º- Com a alteração as inscrições serão finalizadas no dia **27-05-2019** e poderão ser realizadas nos mesmos locais constados no Edital.

Calçado, 20 de maio de 2019.

  
Joyce Silva Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.